PORTARIA PPGL/UESC Nº 01/2026

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações (PPGL/UESC), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a composição da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações (PPGL/UESC), responsável pelo planejamento, acompanhamento e desenvolvimento do processo de autoavaliação referente ao quadriênio 2025–2028, com a seguinte composição:

I – Profa. Dra. Aryadne Bezerra de Araújo – Coordenadora da Comissão;
II – Prof. Dr. André Cavalcante Barbosa da Silva – representante docente;
III – Profa. Dra. Élida Paulina Ferreira – representante docente;
IV – Profa. Dra. Gessilene Silveira Kanthack – representante docente;
V – Profa. Dra. Randra Kevelyn Barbosa Barros – representante docente;
VI – Profa. Dra. Eliana Cazetta – representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP);
VII – Jade Souza Costa – representante do corpo técnico-administrativo;
VIII – Prof. Dr. Fabrício Brandão Amorim Oliveira – representante das pessoas egressas do PPGL/UESC;
IX – Profa. Dra. Fernanda Almeida Vita – representante da comunidade externa;
X – Lorena Borges Oliveira – representante discente do Mestrado;
XI – Pedro Henrique Santos Souza – representante discente do Doutorado.

Art. 2º Compete à Comissão de Autoavaliação planejar, coordenar, acompanhar e sistematizar as ações de autoavaliação do PPGL/UESC, em consonância com o planejamento estratégico do Programa e com as diretrizes institucionais e da Área de Linguística e Literatura da CAPES (Área 41).

Art. 3º A Comissão dará continuidade às atividades de autoavaliação iniciadas em 2025 e desenvolverá suas ações ao longo do quadriênio 2025–2028.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 29 de setembro de 2026.

ROGÉRIO SOARES DE OLIVEIRA
Coordenador do PPGL/UESC